

REVOGADA POR RES 00



Clube de Aeronáutica
Rio de Janeiro

CONSELHO DELIBERATIVO

Resolução nº 28/Conselho Deliberativo

Aprovada na Reunião de nº 436, sessão extraordinária, do Conselho Deliberativo de 8/5/96

O Conselho Deliberativo do Clube de Aeronáutica,

Considerando o Art. 3º, o Cap. IV e a letra "a" do inciso I do Art. 37, tudo do Estatuto.

RESOLVE

1. Criar uma Comissão composta pelos Conselheiros Neri do Nascimento, Roberto Bento Alves e Renô Queiroz Fabiano Alves.
2. Estabelecer que a escolha da Presidência da Comissão fique a cargo da própria Comissão.
3. Fixar um prazo de 30 (trinta) dias, a partir de 8 de maio de 1996, para que a Comissão elabore e apresente um relatório circunstanciado com a finalidade de regulamentar a realização das Assembléias Gerais do Clube de Aeronáutica.
4. Solicitar que o Presidente do Clube de Aeronáutica colabore com os meios materiais e de pessoal para o bom desempenho dos trabalhos da Comissão designada, tendo em vista a importância que o assunto requer.

DISPOSIÇÃO FINAL

A presente Resolução fica revogada após a entrega do Relatório pela Comissão.


ENIO RUSSO

Presidente do Conselho Deliberativo